



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.473 DE 09 DE MAIO DE 2019

"REVOGA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 5.460 de 28 de março de 2019, que trata da desapropriação de do imóvel com inscrições cadastrais nºs 23.132.33.63.0001.01.000; 23.132.33.63.001.02.000; 23.132.33.63.0001.03.000 e 23.132.33.63.0001.04.000, matriculado no R.I. de Itapevi sob nº 5.945, de propriedade de VS4 PARTICIPAÇÕES S.A, para fins de execução de projeto de abertura de acesso viário e criação de um parque Linear.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de maio de 2019.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de maio de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO